



# Prefeitura Municipal de Paracatu

Av. Olegário Maciel, 166 - Centro - Fone (061) 671-1366 - Fax (061) 671-5455  
CEP 38.800-000 — Paracatu — Minas Gerais



## LEI Nº 2081/96

**RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Paracatu  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu, sanciono  
a seguinte lei:

**Artigo 1º** - É reconhecida de utilidade pública o **PROJETO CRIANÇA ESPORTE (P.C.E.)**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.152.531/0001-62.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracatu, (MG), 31 de maio de 1996.

  
**MANOEL BORGES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

<b>CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>
DOCUMENTO DIGITADO EM: <i>28 Junho 96</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU</b>
PROTOCOLO Nº <i>322/96</i>
RECEBIDO EM <i>31-05-96</i>
HORÁRIO <i>16:24</i>
<i>W. Franco</i> Recepcionista

